

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

CNPJ Nº 07.000.268/0001-72 AV. Santa Luzia, Km 04 - Parque das Nações CEP 65.930-000 Açailândia – MA

## **DECRETO N° 097/2014**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público, regido pelo Edital nº 01, de 16 de fevereiro de 2012, e resultado final homologado no dia 23 de maio de 2012, no Diário Oficial do Estado.

A Prefeita Municipal de Açailândia, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

- **Art. 1**° Fica prorrogado, com base no item 11.1 do Edital n° 01, de 16 de fevereiro de 2012, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 21 de maio de 2014, o prazo de validade do concurso público, de resultado final homologado mediante publicação do Diário Oficial do Estado no dia 23 de maio de 2012.
- $Art.\ 2^\circ$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dê –se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Açailândia**, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014).

GLEIDE LIMA SANTOS
Prefeita Municipal